



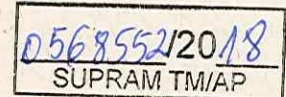
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2611/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

B1462618647 BR

Uberlândia-MG, em 10 de agosto de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



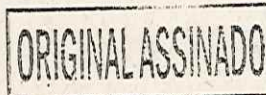
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº33236/2014/001/2015**, do empreendimento **VALTER GUILHERME VECCHI JUNIOR** alusivo à atividade de “**culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e suinocultura (crescimento e terminação)**”, localizado no município de Patos de Minas/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 2611/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

VALTER GUILHERME VECCHI JUNIOR
RUA MAJOR GOTE, 400
38700-107
PATOS DE MINAS/MG

